



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-029 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 8.641, DE 24 JULHO DE 2018.

Estabelece a limitação de despesas da Assessoria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 2º do art. 1º da Lei nº 7.364 de 28 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas a limitação de despesas, primando pela eficiência na gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente determinado o valor de até 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), a limitação de despesas a Assessoria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal Governo, compostos por Bombeiro Militar; Polícia Civil; Polícia Ambiental e Comitê/ADM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.546, 09 de abril de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.643, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de dados de contribuintes substitutos na relação contida no artigo 1º, do Decreto nº 3254 de 05/01/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, na relação de contribuintes substitutos do art. 1º, do Decreto nº 3.254 de 05/01/2001, a empresa a seguir relacionada:

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E CNPJ: 26.549.311/0014-12
INVESTIMENTO DO SUL DE MATO GROSSO - CMC: 40.455-02
SICREDI SUL

Art. 2º - Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos contidos nos Decretos de números **3.140/00, 3254/01, 3372/01, 3631/03, 3753/03, 3859/04, 3876/04, 3977/05, 3999/05, 4007/05, 4031/05, 4104/05, 4217/06, 4251/06, 4409/06, 4424/06, 4473/06, 4511/07, 4521/07, 4539/07, 4581/07, 4596/07, 4644/07, 4683/07, 4744/07, 4787/07, 4871/08, 4872/08, 4873/08, 4900/08, 4987/08, 5059/08, 5233/08, 5327/08, 5395/09, 5461/09, 5596/09, 5704/09, 5756/10, 5811/10, 5881/10, 5948/10, 6027/10, 6178/11, 6215/11, 6478/12, 6591/12, 6674/12, 6817/2013, 6.859 de 01.05.2013, 6.937 de 27.05.2013, 7.018 de 02.08.2013 e 7.082 de 01.10.2013, 7.128 de 05.11.2013, 7.245 de 17.03.2014, 7.300 de 20.05.2014, 7.370 de 28.07.2014, 7.386 de 26.08.2014, 7.439 de 23.10.2014, 7.544 de 30.03.2015, 7.563 de 13.04.2015, 7.576 de 30.04.2015, 7.728 de 19.10.2015, 7.866 de 05.04.2016, 7.709 de 18.05.2016, 8.003 de 08.08.2016, 8.153 de 03.02.2017, 8.164 de 01.03.2017, 8.262 de 28.06.2017 e 8.500, de 23.02.2018 e 8.555/2018, de 23.04.2018 e 8.570, de 10.05.2018.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.322, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA LUZILANDIA ARRAIS ALVES do cargo em comissão de Técnica de Higiene Dental do Programa de Saúde da Família – PSF Jambrapi, nomeada pela Portaria n.º 10.576, de 26 de março de 2009 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.335, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LUZILANDIA ARRAIS ALVES para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Assistente Social do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.381, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal MARILDES FERREIRA DO REGO, aprovada em concurso público para exercer o cargo de Técnica Instrumental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença remunerada para atividade política, nos moldes do Art. 98 da Lei nº 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/07/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.386, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ORESTES MIRAGLIA CARVALHO JUNIOR para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de Gerente de Núcleo de Eventos Esportivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/07/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.387, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 23.325, de 03 de julho de 2018, que nomeia GLÓRIA MARIA DE SOUZA, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.388, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SHARON MARJORIE ALVES DE PAULA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Verde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/07/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.393, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal GISLENE CABRAL DE SOUZA, aprovada em concurso público para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença remunerada para atividade política, nos moldes do Art. 98 da Lei nº 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.398, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANO VICTOR ZAGO para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de Gerente de Núcleo de Apoio a Eventos Estudantis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/07/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.399, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Joabe Teixeira de Oliveira – matrícula nº 111090

Membro – Edmar Santos de Oliveira – matrícula nº 153974

Membro – Isael Batista Santos – matrícula nº 1556581

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar o desaparecimento de um aparelho celular da marca LG, modelo K10, com registro no patrimônio municipal sob o nº 123914 IMEI A 355669-62-446-4, vinculado ao Ambulatório de Planejamento Familiar.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.400, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tânia Maria Cardoso Silva Amâncio – matrícula nº 90956

Membro – Edineide Aparecida Costa – matrícula nº 109240

Membro – Baurilene Santos da Costa Nunes – matrícula nº 108529

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a denúncia de furto de uma evaporadora 30.000 BTUS – MIDEA e uma condensadora 30.000 BTUS – MIDEA, com registro no patrimônio municipal sob os números 115291 e 115348, ocorrido no interior da Escola Municipal Bernardo Venâncio de Carvalho.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.401, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas Orlato – matrícula nº 1304593

Membro – Sandy da Silva Barros – matrícula nº 163198

Membro – Jubertina Lopes da Silva Cavalcante – matrícula nº 58556

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar eventual desperdício de recursos públicos, com possível danos ao erário, ante a notícia de extravio de 20 câmeras de vídeo monitoramento e perecimento de cartuchos.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.402, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde da Família, em face do falecimento da servidora MARLY SOUZA PRADO, nomeada através da Portaria n.º 7.660, de 12 de agosto de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/07/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de julho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº. 018 – 24 de Julho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Nilsiane Da Cas**, CPF nº. **875.394.701-00**, matrícula nº. 196118, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

CONTRATO	Comercial José Barriga de Petróleo LTDA
Nº CONTRATO	Pregão Presencial nº 28/2018, Ata de Registro de Preço nº 63/2018, Contrato nº 205/2018.
OBJETO	Fornecimento de Combustível
VALIDADE	08/06/2018 à 07/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de Julho de 2018.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº085/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Nathane Beatrys dos Santos**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Nathane Beatrys dos Santos**, Matrícula nº.1556617, CPF: 045.086.861-33, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
J. Sodré dos Santos – ME	344/2018	Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral e gelo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	19/07/18 á 18/07/19

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 081/2018 do dia 20 de Julho de 2018, publicada no Diário Oficial de Nº 4.248 de 23 de Julho de 2018.

Rondonópolis/MT, 25 de Julho de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 117/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Divina Borges da Silva	17418	Apoio Instrumental	Educação	365 Dias 24/07/2018 a 23/07/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 24 de julho de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/07/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1024/2018	1557054	Ellen Caroline dos Santos Rondon	Docente	120 dias – a partir do dia 17/07/2018 – Licença Maternidade/INSS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1024/2018	59242	Cleusa Rodrigues Bonifacio	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 24/07/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1024/2018	155993	Wagner Araujo de Campos	Especialista em Saúde	01 dia no dia 23/07/2018 – Licença Médica.
1024/2018	1556696	Hilda Franciele Ferreira Santana	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 24/07/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de julho de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24/07/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1021/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
15806	Airton Ferreira de Almeida	Gerente de Núcleo de Fiscalização Ambiental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 15/07/2018 a 29/07/2018. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 30/07/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 24 de julho de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1025/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 25/07/2018 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Edinalva Leite da Silva Santana**, matrícula nº 112224, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e aguardar a avaliação médico-pericial do INSS.

Rondonópolis, 25 de julho de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
273/2018	ERIKA PRISCILA DE ABREU PINHEIRO	829,98	SEC ADMINI	09/07/2018 A 25/07/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1419/ 2018, A PARTIR DO DIA 25/07/2018.					

Rondonópolis/MT, 25 de Julho de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/JULHO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO
CONTRATO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
1438/2018	EDINEUSA CRISTINA SILVA	1.920,00	SEC EDUCAC	19/07/2018 A 31/10/2018	02050122
PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.					

Rondonópolis/MT, 25 de Julho de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 36/2018, publicado no DIÁRIO OFICIAL DE RONDONÓPOLIS – DIORONDON, Edição de nº 4.248, página 25, na data de 23/07/2018.

onde se lê:

“julgou habilitados os seguintes licitantes”:

ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA – ME
SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME
TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

E estando inabilitadas as seguintes empresas:

E.M DA MOTA EIRELI – ME – Por descumprir o item 6.3.2.1 do edital;
MARCIONE ALVES PERROT – ME – Por descumprir o item 6.3.2.1 do edital;

leia-se:

“julgou habilitados os seguintes licitantes”:

SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME
TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

E estando inabilitadas as seguintes empresas:

E.M DA MOTA EIRELI – ME – Por descumprir o item 6.3.2.1 do edital;
MARCIONE ALVES PERROT – ME – Por descumprir o item 6.3.2.1 do edital;
ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA – ME – Por descumprir o item 6.2.3.1, D, item I.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **03/08/2018**, às 15:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 25 de Julho de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 31/2018.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 31/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA AVENIDA CONTORNO LESTE, ESQUINA COM A AVENIDA C, QUADRA 31, LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL MATHIAS NEVES, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

**LIGHT STEEL FRAMING ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – LTDA
SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME
TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**

E estando inabilitada as seguintes empresas:

ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA – ME – Por descumprir o item 6.2.3.1,D, item I.
CONSTRUTORA MEX – Por descumprir o item 6.3.2.1 do edital;
MARCIONE ALVES PERROT – ME – Por descumprir o item 6.3.2.1 do edital;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **01/08/2018, às 15:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2018.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 02/2018
COMPRA DIRETA**

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE COMPRA DIRETA N.º 232/2018**, a favor da empresa: **ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA – ME** Empresário Individual, com sede social na Rua Benedito Salomé , n. 391, Jardim Pindorama, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n. 21.215.294/0001-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço na vedação acústica de ambientes, objetivando a adequação sonora da sala destinada para realização de exames de audiometria no centro especializado em reabilitação – CER NILMO JUNIOR

VALOR TOTAL DA COMPRA DIRETA:

R\$ 8.439,69 (Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16/07/2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 39/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2018**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 279/2018, emitido e subscrito pelo **Dra. TANIA MARIA CARDOSO SILVA AMÂNCIO, Procurador Geral Adjunto** e pela **Dra. YASMIM MENDES DE MOURA**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **BIOMÉDIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ: 37.457.918.0001-74, Endereço: Rua Paraguaçu, 298, Pico do Amor, CEP 78065-210, Cuiabá – MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TROCA E CONserto DE APARELHO ELETROCARDIOGRAMA PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS EXAMES DE ELTRO CARDIOGRAMA NO CEADAS – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.415,00 (um mil e quatrocentos e quinze reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PREGÃO PRESENCIAL: 54/2018

PROCESSO: 193/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 146 2018 – EMPRESA: GELO TREVO E EVENTOS



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 25/07/2018
Hora: 10:36
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 54/2018
PROCESSO: 193/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS NA CATEGORIA "A E B" MODALIDADE: FUTSAL, BASQUETE, VOLEIBOL, HANDEBOL, ATLETISMO, JUDO, NATAÇÃO E VOLEI DE AREIA NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO ENTRE AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE NOSSO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 40:00 MIN, 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.		UN	250,00	104,1000	26.025,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, JOGOS COOPERATIVOS, NAS MODALIDADE: BASQUETE, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, JUDO, NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, ENTRE AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE NOSSO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 40:00 MIN, 01 (UM) ÁRBITRO E 01 (UM) MESÁRIO.		UN	130,00	66,8300	8.947,90
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, JOGOS ENCONTRO DE POLOS MAIS ESPORTE MAIS CIDADANIA, NAS MODALIDADES: BASQUETE, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, FUTEBOL DE CAMPO NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO ENTRE OS POLOS DO		UN	130,00	66,8300	8.947,90



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 25/07/2018
Hora: 10:37
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	PROJETO, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 40:00 MIN, 02 (DOIS) ÁRBITROS.				
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, JOGOS FESTIVAL ESPORTIVO PARQUE DAS AGUAS EM TOTALIZANDO 3 (TRES) ETAPAS: NAS MODALIDADES CICLISMO, FUTSAL, FREE STYLE, CAPOEIRA, HANDBEACH, FUTEBOL DE ARRIA, MUAY THAI, BOXE, SKATE, BASQUETE E FUTEVOLEI NOS NAIPE MASCULINO E FEMININO. CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS DE CADA MODALIDADE.	UN	600,00	115,0000	69.000,00
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, TAÇA RONDONOPOLIS DE FUTSAL ADULTA, EQUIPES AMADORAS MASCULINA, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSARIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 40:00 MIN, 02 (DOIS) ARBITROS E 01 (UM) MESARIO.	UN	32,00	104,9900	3.359,68
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, TORNEIO DE FUTEBOL MOTO TAXI CATEGORIA ADULTA MASCULINA COM EQUIPES AMADORAS: CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSARIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 40:00 MIN, 02 (DOIS) ARBITROS E 01 (UM) MESARIO.	UN	32,00	104,9900	3.359,68
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, TORNEIO DE FUTEBOL SOLIDARIO NA CATEGORIA ADULTA MASCULINA COM EQUIPES AMADORAS: CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSARIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 40:00 MIN, 02 (DOIS) ARBITROS E 01 (UM) MESARIO.	UN	32,00	104,9900	3.359,68
8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, COPA RONDONOPOLIS DE FUTEBOL SOCIETY, EQUIPES AMADORAS, NO NAIPE MASCULINO CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 40:00 MIN, 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO	UN	64,00	100,0000	6.400,00
9	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, CAMPEONATO INTER FIRMAS DE FUTSAL NA CATEGORIA ADULTA MASCULINA COM EQUIPES AMADORAS:	UN	32,00	104,0800	3.330,56



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 25/07/2018
Hora: 10:37
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 40:00 MIN, 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.					
10	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, JOGOS ESTUDANTIS DE RONDONÓPOLIS, NAS MODALIDADES DE FUTSAL, BASQUETE, VOLEIBOL, HANDEBOL E BASQUETE NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO: CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 40:00 MIN, 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO		UN	120,00	104,0800	12.489,60
11	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY ZONA RURAL, NO NAPE MASCULINO: CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 50:00 MIN, 01 (UM) ÁRBITRO, 01 (UM) MESÁRIO E 02 (DOIS) BANDEIRINHAS.		UN	62,00	130,0000	8.060,00
12	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL GOLAÇO, NO NAPE MASCULINO: CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 90:00 MIN, 01 (UM) ÁRBITRO, 01 (UM) MESÁRIO E 02 (DOIS) BANDEIRINHAS.		UN	130,00	135,0000	17.550,00
13	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL, NO NAPE MASCULINO: CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 90:00 MIN, 01 (UM) ÁRBITRO, 01 (UM) MESÁRIO E 02 (DOIS) BANDEIRINHAS.		UN	36,00	145,0000	5.220,00
14	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, JOGOS MUNICIPAIS CORUJÃO DE FUTSAL NO NAPE MASCULINO: CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 40:00 MIN, 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) MESÁRIO. E VOLEIBOL MISTO COM 3 SET CADA PARTIDA COM 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO. ENTRE AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL.		UN	50,00	105,0000	5.250,00
15	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY DIA DO INDÍO NO NAPE MASCULINO AMADORA: CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS		UN	50,00	50,0000	2.500,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 25/07/2018
Hora: 10:37
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 50:00 MIN, 01 (UM) ARBITRO E 01 (UM) MESARIO.					
16	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, TORNEIO DE FUTSAL AMIGOS E AMIGAS DE RONDONOPOLIS NO NAIPE MASCULINO AMADOR: CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSARIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE 40:00 MIN, 01 (UM) ARBITRO E 01 (UM) MESARIO.		UN	32,00	50,0000	1.600,00
TOTAL DA ATA						185.400,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS

Empresa: GELO TREVO E EVENTOS LTDA - ME, LTDA, CNPJ: 11.706.784/0001-94

Endereço: FREI SERVACIO, 137, GARÇA BRANCA, PEDRA PRETA-MT

Telefone: 66996382112, **E-mail:** simaramarquesp@hotmail.com

Representante Legal: ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA, CPF: 63051079120

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 25 de Julho de 2018

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PREGÃO PRESENCIAL: 57/2018

PROCESSO: 206/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 57 2018 – EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE TELES PIRES

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 25/07/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 14:40
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 57/2018
PROCESSO: 206/2018

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO.		H	695280,00	13,1170	9.119.987,76
2	SERVIÇOS, SERVENTE DE LIMPEZA		H	484536,00	10,2900	4.985.875,44
3	SERVIÇOS, GUARDA PATRIMONIAL		H	210216,00	12,4600	2.619.291,36
4	SERVIÇOS, OFICIAL SERVIÇOS GERAIS		H	420636,00	18,0800	7.605.098,88
5	SERVIÇOS, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		H	347806,00	14,2300	4.949.307,84
6	SERVIÇOS, AUXILIAR DE COZINHA		H	318036,00	10,7500	3.418.887,00
7	SERVIÇOS, COLETOR DE DETRITOS		H	106560,00	12,3300	1.313.884,80
8	SERVIÇOS OPERACIONAL, MOTORISTA CONDUTOR DE AMBULANCIA.		H	21120,00	23,0900	487.660,80
TOTAL DA ATA						34.499.993,88

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, COOPERATIVA, CNPJ: 21.679.098/0001-25
Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO, SORRISO-MT
Telefone: (66) 3545-1622, E-mail: coopervaleadm@hotmail.com
Representante Legal: NEREU BRESOLIN, RG:3054926 - SSPMT, CPF:33267030900

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 25 de Julho de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 25/07/2018
Hora: 14:40
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2018**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para executar serviços de interligação de todas as unidades deste município através de fibra óptica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 25 de Julho de 2018.

Filipe Santos Ciriaco

Pregoeiro



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018**

Pregão Presencial Nº. 028/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE MISTURA DE SOLDA, OXIGÊNIO E ACETILENO PARA O SETOR DE SERRALHERIA E SOLDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 15/08/2018 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 25 de julho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Assembléia Geral Extraordinária

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 26 de Julho de 2.018**, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) Deliberações Diretoria;**
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”.

Rondonópolis, 23 de Julho de 2.018.

Pedro Rufino Leite de Lucena
Presidente Conselho de Administração



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE JUNHO DE 2018

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2018	L NADAL SERVIÇOS ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MATERIAL EM CONFEÇÃO DE CHAVES E SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	R\$ 27.440,00	04/06/2018 A 04/06/2019	PP SRP Nº 014/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2018	VIVEIROS MATO GROSSO EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ÁRVORES, PARA CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS ATRAVÉS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 642.486,50	13/06/2018 A 13/06/2019	PP SRP Nº 016/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018	CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO POR M3 DE DIVERSOS TIPOS PARA ATENDER A DEMANDA DE OBRAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 764.700,00	21/06/2018 A 21/06/2019	PP SRP Nº 017/2018



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.250 de 25 de julho de 2018, quarta-feira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2018	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-Z-32; SACO COM 50 KG; (ADIÇÃO DE POZOLANA), EMPREGADO EM OBRAS CIVIS EM GERAL, SUBTERRÂNEAS, MARÍTIMAS E INDUSTRIAIS; PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS, CONCRETO SIMPLES, ARMADO E PROTENDIDO, ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO; PRODUTO É MAIS IMPERMEÁVEL E POR ISSO MAIS DURÁVEL; CLASSE DE RESISTÊNCIA: 25,32 E 40 MPA; ATENDENDO A NBR 11.578.	R\$ 438.600,00	26/06/2018 A 26/06/2019	PP SRP Nº 021/2018
012/2018	BKP CONSTRUTORA LTDA EPP	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ACOPLADO COM USINA DE LAMA ASFALTICA, PARA EXECUÇÃO DE LAMA FINA E GROSSA COM CANETA, INCLUSO MOTORISTA E OPERADOR - PARA ATENDER A DEMANDA DE PAVIMENTAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	R\$ 419.333,31	01/06/2018 A 01/06/2019	CONTRATO ORIUNDO DA ARP 003/2017
013/2018	TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORIGEM GRANÍTICA, PARA USO NO SETOR DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DE VIAS E RUAS, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, SENDO (BRITA, PEDRA E PÓ DE BRITA).	R\$ 4.424.130,67	12/06/2018 A 11/06/2019	CONTRATO ORIUNDO DA ARP 004/2017



ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE JUNHO DE 2018

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1º ADITIVO	010/2018	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	REAJUSTE DE VALOR
4º ADITIVO	061/2016	MARIA EVA DOS SANTOS CARVALHO ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
5º ADITIVO	046/2016	G D DE MENDONÇA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
5º ADITIVO	113/2015	JURACY SALES DA CUNHA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
6º ADITIVO	015/2016	SUAHI RODRIGUES DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
6º ADITIVO	030/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
6º ADITIVO	070/2015	D O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
6º ADITIVO	071/2015	D O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
6º ADITIVO	072/2015	D O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
6º ADITIVO	073/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
6º ADITIVO	074/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	031/2016	D O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	007/2015	VANDERLEI A COLLE EIRELI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.250 de 25 de julho de 2018, quarta-feira.

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
7º ADITIVO	009/2015	E G PEREIRA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	022/2015	JOSÉ CARLOS SARTORI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	023/2015	FLORENTINA ANDREIA FERREIRA RODRIGUES MUNHOZ	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	025/2015	TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES ANTOMAR LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	027/2015	ARI DE MATOS SECUNDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	028/2015	H P HEDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	029/2015	SUAHI RODRIGUES DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	032/2015	D J ALVES DE FREITAS COMERCIO ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	033/2015	JOSÉ CARLOS VTÓRIO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	037/2015	JOÃO ILCEMAR WINGERT	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	038/2015	JOÃO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	039/2015	JOAQUIM GOMES DA SILVA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	040/2015	JULIANO ALVES DE MELO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	046/2015	W A DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	047/2015	EURIDES FERREIRA DA SILVA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.250 de 25 de julho de 2018, quarta-feira.

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
7º ADITIVO	048/2015	AGNALDO RAMOS MACHADO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	049/2015	NILSON FERREIRA LEITE	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	050/2015	H P REDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	051/2015	ANTONIO NUNES MOREIRA SECUNDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	052/2015	H P REDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	054/2015	APARECIDO ALMEIDA DA SILVA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	055/2015	APARECIDO ALMEIDA DA SILVA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	056/2015	EDER FRANCO RODRIGUES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	057/2015	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	058/2015	J A DE MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	059/2015	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	065/2015	ANTONIO NUNES MOREIRA SECUNDO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	069/2015	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7º ADITIVO	075/2015	SOMA TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	031/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	079/2015	D O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.250 de 25 de julho de 2018, quarta-feira.

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
8º ADITIVO	032/2016	TRANSPORTES TENÓRIO LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	034/2016	TRANSPORTES TENÓRIO LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	036/2016	H P REDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8º ADITIVO	037/2018	TRANSPORTES TENÓRIO LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9º ADITIVO	011/2015	W A DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9º ADITIVO	041/2015	W A DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9º ADITIVO	026/2015	J A DE MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9º ADITIVO	042/2015	TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES ANTOMAR LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Rondonópolis – MT, 24 de julho de 2018.

SERGIO ROBERTO GUIMARAES SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

MARCELO MIRANDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 043/2018
Pregão Presencial nº 023/2018
CONTRATADO ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME
CNPJ Nº 23.603.476/0001-12
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES SOB MEDIDA PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.
VALOR R\$ 7.521,00 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO 03/07/2018 A 31/08/2018

RONDONÓPOLIS, 25 DE JULHO DE 2018

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

045/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

CONTRATADO

L. R. MACHADO ME

CNPJ Nº

20.072.833/0001-75

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE UMA AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS SERVIÇOS E IDENTIDADE VISUAL AO PÚBLICO EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR

R\$ 682.848,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

19/07/2018 A 31/12/2018

RONDONÓPOLIS, 25 DE JULHO DE 2018

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES DE MESA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 07/08/2018

Horário: 09h00min

Credenciamento: 07/08/2018

Horário: 08h30min às 09h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 25 de julho de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira

EM BRANCO